



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS COM CÂNCER E/OU HEMOPATIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH
- 1.3 CNPJ: 03.295.254/0001-72
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – São João da Boa Vista – SP
- 1.5 NOME: Iracema Aparecida Mucillo Silva Mandato de 20/02/2018 até 19/02/2020

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 010/2017 - 1º TA
- 2.3 OBJETO: Serviços Complementares não Contemplados na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para Atendimento a Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos com Câncer e/ou Hemopatias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/04//2017 a 18/04/2020
- 2.5 ABRANGÊNCIA: Municipal
- 2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro
- 2.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias e suas famílias
- 2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)
- 2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: CRP 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1 TERMO ADITIVO

O 1º Termo Aditivo foi assinado em 16 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses, se encontra no processo 76/2017-T8, onde é apresentado novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da Lei Federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 16/05/2019 ao Departamento de Assistência Social. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados e as metas alcançadas no serviço. Em anexo constam as listas de presença e relação de atendimentos dos usuários do serviço, assim como fotos das atividades realizadas pela OSC com os participantes do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 334/17-T8 – Volume 4)

5.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, elaborado pelo gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visita *in loco* e demais documentos comprobatórios.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados
<i>Atendimento Socioassistencial</i>	<i>Acolhida</i>	Atitude receptiva e acolhedora no momento da Inclusão; Estudo Diagnóstico da Família (Ficha Social)	Não houve demanda no período para a realização dessa atividade	Não houve demanda no período para a realização das atividades
	<i>Atendimento Social Individual e Familiar</i>	Atendimento de rotina;	- A OSC realizou atendimentos familiares e individuais, visando o acesso à instituição e garantias de direitos dos mesmos, proporcionando acolhimento, atendimento e orientação no momento da necessidade apresentada;	- A OSC relata que foram atendidas as necessidades dos usuários;



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

Atendimento Social em Grupo	Atendimento individual da criança e/ou família; Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e do adolescente e seus familiares.	- A OSC realizou junto aos atendidos a apresentação da instituição; - Foi realizada a conscientização dos atendidos acerca dos seus direitos e deveres, para melhor convivência social; - A OSC trabalhou com as regras da instituição; - Foi realizada sensibilização para a questão dos projetos de vida futuros; - A OSC trabalhou com o tema da violência;	- Foi observado que a temática das regras necessita ser trabalhada novamente, devido a dificuldades em relação a comportamentos inadequados na instituição; - Os atendidos demonstraram expectativa e entusiasmo diante da temática sobre projetos de vida; - Houve a participação de todos com exposição de vivências;
	1. Atividades em grupo/oficinas - Informática; 2. Atividades em grupo/oficinas - Natação; 3. Atividades em grupo/oficinas - Inglês; 4. Estimular o convívio grupal e social; 5. Autonomia, aptidões e capacidades.	- A OSC utilizou as aulas de informática para sensibilizar sobre o tema da cidadania, com a realização de pesquisas e apresentação posterior pelos participantes; - A OSC realizou aulas de natação com os atendidos. Foram realizados exercícios de respiração, brincadeiras de locomoção e flutuação; - A OSC realizou atividades de dança com o grupo; - Foram realizadas atividades de alongamento, aquecimento corporal, relaxamento; - Foram realizadas atividades de artes, utilizando as datas comemorativas como carnaval e páscoa; - Foram realizadas atividades de estímulo ao raciocínio e atenção e exercícios de memória e concentração; - A OSC trabalhou o tema "Vida Saudável", com a sensibilização sobre a importância da alimentação adequada;	- De um modo geral todos os participantes conseguiram atingir os objetivos propostos em cada atividade; - Os atendidos demonstraram estar melhor adaptados ao ambiente da instituição; - A OSC estimulou a convivência grupal e social; - Os atendidos participaram das atividades e fizeram questionamentos sobre uma boa alimentação;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Fortalecimento de Vínculos Familiares	Acompanhamento Familiar	1. Estudo de casos; 2. Atendimento social; 3. Visitas técnicas domiciliares.	- A OSC realizou visitas técnicas aos familiares nesse período; - Foi realizado atendimento social nesse período;	As visitas/atendimentos trouxeram resultados satisfatórios;
	Convivência Social e Comunitária	1. Estudo de casos; 2. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.	- A OSC promoveu passeios à Sociedade Esportiva Sanjoanense, Praça Joaquim José; - Foram realizadas festas de Carnaval e Páscoa; - Foi realizado passeio educativo na Fazenda Alegre; - Os atendidos foram assistir à apresentação de Circo;	As atividades atingiram com os objetivos propostos, garantindo a convivência comunitária;
Fortalecimento do Convívio Comunitário	Encaminhamentos para Rede Inter setorial e Sistema de Garantias de Direitos	1. Promoção de acessos e benefícios a serviços socioassistenciais; 2. Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.	- Nesse período, a OSC realizou encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais.	Os objetivos foram alcançados parcialmente, pois estamos acompanhando o processo

5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do *Relatório Técnico* as seguintes análises.

- Público alvo: A OSC demonstra em relatório o atendimento de 15 usuários e suas famílias;
- As ações foram realizadas conforme Plano de Trabalho;
- A Metodologia aplicada é clara e detalhada;
- A OSC realiza monitoramento e avaliação de suas atividades através de instrumentais próprios, a saber:
 - Indicadores Qualitativos: relatórios técnicos e evolução nos prontuários individuais.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

○ Indicadores Quantitativos: Listas de Presença e encaminhamentos.

- Resultados: complemento no trabalho com as famílias; acesso a atividades recreativas, culturais e de lazer com objetivo de aquisição para novas sociabilidades.
- Impacto Social em benefício da Sociedade: redução de situações de risco social; aumento do acesso a serviços setoriais; melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

(Vide Relatório Técnico no processo 334/17-T8 – Volume 4)

❖ Análise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- Público alvo atendido: observa-se através das listas de presença que neste período há 15 usuários atendidos pela OSC, referentes às 25 vagas contratadas na parceria.
- Meta de Atendimento: considerando a contratação de 25 vagas nesta parceria, observa-se que a OSC alcançou 60% da meta de atendimento. Índice de atendimento considerado insatisfatório.
- As ações/atividades foram realizadas conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Os resultados esperados estão sendo alcançados.
- O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade, contribuindo: (i) na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; (ii) no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; (iii) na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; (iv) na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; (v) na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e (vi) na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço.

6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 27 de maio de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o **Relatório Técnico** referente ao 1º Quadrimestre de 2019 que apresentou um **Parer Técnico Regular**.

(Vide Relatório Técnico no processo 334/17-T8 – Volume 4)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos / Recomendações	Análise do Gestor
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, licenças, alvarás e certificados.</i>
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC se encontra em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a estrutura do local para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigentes de transparência e publicidade dos recursos públicos.</i>

5. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, em reunião no dia 03 de maio de 2019, homologou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do 3º quadrimestre de 2018. Sendo assim, não houve Plano de Providências a serem adotadas pela OSC para a continuidade do serviço prestado.

6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC, as pesquisas realizadas pela Administração Pública com os familiares dos usuários atendidos, estão previstas para o 3º quadrimestre de 2019.



7. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

7.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 1º *Termo Aditivo* assinado em 16/10/2018, prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)** segue as descrições de valores do contrato abaixo:

7.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 82.500,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 82.500,00

Totalizando: R\$ 165.000,00

7.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC						Valores Utilizados				Conciliação Bancária			
Recursos	Previsto (36 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (36 meses) <u>Remanejamento</u>	Executado		Saldo não utilizado dos recursos repassados (30/04/2019)	Saldo da conta específica (30/04/2019)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado		
Municipal	R\$ 165.000,00	R\$ 18.333,32	R\$ 19.708,32	R\$ 108.624,98	R\$ 56.375,02	R\$ 23,84	R\$ 301,48	Despesas com Pessoal	R\$ 165.000,00	R\$ 15.653,40	R\$ 104.235,69	R\$ 60.764,31	
								Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 2,08	R\$ 73,61	-R\$ 73,61	R\$ 4.393,52
								Subtotal Recurso Municipal	R\$ 165.000,00	R\$ 15.655,48	R\$ 104.309,30	R\$ 60.690,70	<i>Não consta diferença entre saldos.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7.3 REMANEJAMENTOS

Em 01 de março de 2019 foi autorizada a solicitação de remanejamento de valores do Plano de Aplicação Financeiro do Termo de Colaboração nº 010/2017 para acerto de saldos, através do Ofício nº 17/2019 da OSC CAACCH. O remanejamento de valores foi realizado sem que houvesse alterações no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

(Vide Ofício nº 17/2019 no processo 333/2017 – Volume 03)

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 19.708,32, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso, em que estava previsto um repasse de R\$ 18.333,32. Ocorre que, no mês de abril de 2019 foi repassado um valor de R\$ 5.958,33, maior que o previsto no contrato (R\$ 4.583,33), valor o qual seria acordado para a formalização do 2º Termo Aditivo. Porém, o 2º Termo Aditivo foi assinado apenas em 02/07/2019 com um novo valor recalculado, e, sua vigência passou a valer a partir do mês de julho/19. Sendo assim, será descontado o valor repassado indevidamente em abril/19, conforme demonstrado na Planilha – Acerto de Valores de Repasses do Contrato, em 10 parcelas de R\$ 137,50 a partir de agosto/19. *(Vide Planilha – Acerto de Valores de Repasses do Contrato no processo 333/2017 – Volume 03)*

Com a prorrogação da parceria o valor do contrato acumulou em R\$ 165.000,00.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a abril de 2019 foi de R\$ 108.624,98.

Neste período observa-se um rendimento de R\$ 23,84 dos valores não utilizados aplicados em fundo de investimentos, acumulando um total de R\$ 301,48 desde abril de 2017.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 15.655,48, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

O saldo do recurso não utilizado de R\$ 4.393,52, está dentro do previsto considerando o provisionamento de 13º salários, e em perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 333/2017 - T8 – Volume 03*.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2019, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes trâmites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 17 de julho de 2019



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

9. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 17 de julho de 2019



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

10. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação:

17/09/19

Assinatura/Carimbo:


Maria Nélia de Paula Cometa
Assistente Social
CRESS 41.991

Depto. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 17 DE
SETEMBRO DE 2019**

No dia dezessete de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente social e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento da **CAACH**, 005/2018; e os Termos de Colaboração das seguintes OSC: **CAACH**, Termo de Colaboração 010/2017 1º TA; **APAE**, Termo de Colaboração 008/2017- TA 01/2018; **SÃO FRANCISCO DE ASSIS AAPPD**, Termo de Colaboração 012/2017 TA 01/2018; **LAR PEQUENO VICENTE**, Termo de Colaboração 002/2017 TA 01/2018. Posteriormente, procedemos a análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as referidas homologações, todas referentes ao primeiro quadrimestre de 2019. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas e trinta minutos), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2019.

Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento

Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo
CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

ENDEREÇO SEDE: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da Boa Vista-
SP

NOME: Iracema Aparecida Mucillo Silva - MANDATO: de 20/02/2018 a
19/02/2020.

DO SERVIÇO

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração 010/2017 – 1ºTA

OBJETO: Serviços complementares não contemplados na tipificação dos serviços
Socioassistenciais para atendimento a crianças e adolescentes de 06 à 15 anos com
câncer ou hemopatias.

PERÍODO DA PARCERIA: 19/04/2017 a 18/04/2020

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da
Boa Vista-SP.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com Câncer e Hemopatiase suas famílias

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/2019 à Abril/2019



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de fiscalização e avaliação e a conclusão do gestor da parceria, observa-se que as ações foram realizadas conforme plano de trabalho.

Conclui-se que a OSC apresenta estrutura e qualificação nas ofertas dos serviços e se encontra REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2019.

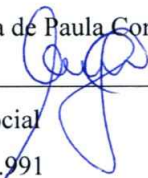
Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

de acordo

Eliane Buciman L. Rossi
CRESS 25.215
Diretora Geral do Assist. da Social